|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 181ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 25 de agosto de 2021 | |
| LOCAL: | [reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência] | |
| HORÁRIO: | 14h00min – 18h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Fábio Almeida Vieira** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Ademir Nogueira de Ávila** | Membro Titular |
| **Felipe Colmanetti Moura** | Membro Titular |
| **Rafael Decina Arantes** | Membro Titular |
| **Daniela Costa Santos** | Agente de Fiscalização |
| **Priscila Juliana Maria Gama** | Agente de Fiscalização |
| **Talita Marine Da Silva Ribeiro** | Agente de Fiscalização |
| **Gustavo Lanna Alves Faria** | Assistente de Fiscalização e Atendimento |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente de Fiscalização |
| **Luana Pascoal Goncalves Rodrigues** | Coordenadora de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Foi verificado o quórum às 14h08min. | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Demonstração de utilização da planilha de automatização de julgamento de processos, elaborada pelo conselheiro Ademir Nogueira. 2. Contribuições para o anteprojeto de resolução, que altera a Resolução CAU/BR n° 51, de 12 de julho de 2013 | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 17h17 min. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. DEMONSTRAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA PLANILHA DE AUTOMATIZAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS, ELABORADA PELO CONSELHEIRO ADEMIR NOGUEIRA. |
| DISCUSSÕES,  DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Ademir Nogueira demonstrou detalhadamente aos demais presentes o funcionamento da planilha, por ele elaborada, de inserção de dados para montagem do relatório de processo de fiscalização, bem como exposição a ferramenta de mala direta de emissão dos arquivos, com exemplo de processos já pautados para a análise da CEP. A apresentação contou ainda com saneamento de dúvidas e contribuições dos presentes paras aprimoramento das ferramentas. Discutiu-se ainda quais os parâmetros de configuração dos arquivos deveriam ser encaminhados para a CEP, bem como a responsabilidade dos membros da equipe de fiscalização no preenchimento dos campos de histórico do processo. Designou-se ainda o Assistente de Atendimento e Fiscalização, Gustavo Faria, para preenchimento das planilhas relativas aos processos já encaminhados à CEP, para agilizar o julgamento a ser realizado pelos Conselheiros. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. CONTRIBUIÇÕES PARA O ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO CAU/BR N° 51, DE 12 DE JULHO DE 2013 |
| DISCUSSÕES,  DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Para discussão deste ponto, se ausentou a equipe de fiscalização, e o Cons. Ademir Nogueira explanou sobre o relatório, por ele elaborado, de análise da proposta de alteração da Resolução CAU/BR 51/2013, passando então para o debate e contribuição dos demais presentes. Ao fim da reunião, foi aprovado o documento final da Comissão, a ser encaminhado para debate do Plenário do CAU/MG e, posteriormente, enviado para o CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** | |
| CONSELHEIRO(A) ESTADUAL | ASSINATURA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto*  🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila  🞏 Paulo Victor Yamim Pereira (S) |  |
| Felipe Colmanetti Moura  🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |
| Rafael Decina Arantes  🞏 Isabela Stiegert (S) |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tadeu Araújo de Souza Santos

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG